



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2019**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Edital de Chamamento Público nº. 2.926/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº 3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 04/2019, de alteração do prazo de vigência à Cláusula Sétima do termo inicial, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ficando o final da execução para 12 de dezembro de 2020.

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal